



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE IFES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PET – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**



**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA FAGED/UFBA**

**EDITAL 02/2013**

O **Programa de Educação Tutorial (PET)**, através da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, comunica a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de 01 (BOLSISTA) bolsistas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008, a Portaria do MEC nº 343/2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2013 e neste Edital.

#### **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**Art.1º.** – Poderá inscrever-se para seleção o aluno do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA que atenda aos seguintes requisitos:

- (a) estar regularmente matriculado do 2º (segundo) ao 4º (quarto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA se aluno do **turno matutino**;
- (b) estar regularmente matriculado do 2º (segundo) ao 5º (quinto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA se aluno do **turno noturno**;

- (c) apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- (d) ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);

### **DO PROCESSO SELETIVO:**

**Art.2º.** – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

01/08/2013 – Lançamento do Edital.

01/08/2013 – Início do período de inscrições exclusivamente ONLINE.

15/08/2013 – Encerramento do período de Inscrições.

19/08/2013 – Divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

23/08/2013 – Entrevistas com aprovados na primeira etapa do processo seletivo..

26/08/2013 – Divulgação da lista de classificação dos aprovados.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art.3º.** – As inscrições serão feitas exclusivamente via correio eletrônico em dois tempos:

**(I) O candidato deverá enviar solicitação de ficha de inscrição para [pgpaulogurgel@gmail.com](mailto:pgpaulogurgel@gmail.com)**

**(II) O candidato, depois da ficha de inscrição preenchida, enviará os seguintes ANEXOS para o mesmo endereço:**

- (a) Ficha de Inscrição com todos os dados solicitados;
- (b) Comprovante de Matrícula (digitalizado);
- (c) Histórico das disciplinas cursadas e em curso (digitalizado)
- (d) Carta memorial (redação) contendo:

1.1. A sua trajetória escolar da Educação Básica;

- 1.2. A sua tomada de decisão por cursar Licenciatura em Pedagogia;
- 1.3. As suas expectativas sobre o seu futuro como pedagogo(a);
- 1.4 As suas interpretações sobre o que venha a ser o PET;
- 1.5 As suas considerações sobre a importância do PET para a sua formação;
- 1.6 As suas propostas de inovação de atividades de ensino, pesquisa e extensão para o PET.

#### **DA SELEÇÃO:**

**Art.4º.** – A seleção dar-se-á em duas etapas, a saber: (1) Análise dos documentos e avaliação da Carta Memorial; (2) Etapa entrevista individual com membros da comissão de seleção.

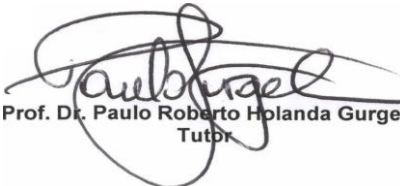
**Art 5º.** – Compõem a comissão de seleção: (1) o tutor do PET do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia; (2) um aluno bolsista integrante do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA; (3) um tutor de qualquer outro grupo PET da UFBA; (4) um professor da Faculdade de Educação da UFBA, que terá como seu suplente um aluno regular do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFBA.

#### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E CASOS OMISSOS**

**Art. 7º.** – A validade deste processo seletivo será de seis meses a contar da data de divulgação da lista final dos aprovados com possibilidade de renovação por mais três meses caso necessário assim se faça.

**Art.8º.** – Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Salvador, 01 de agosto de 2013.



Prof. Dr. Paulo Roberto Holanda Gurgel  
Tutor